



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO Nº 3623

De 14 de junho de 2024

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SANTA LÚCIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – A Resolução SS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

CONSIDERANDO – A Resolução SS nº 12, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para realização da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo (4ª CNGTES);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde (CMGTES), etapa municipal da 4ª CEGTES e da 4ª CNGTES, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024 com início às 9 horas da manhã no município de Gavião Peixoto.

Art. 2º A 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde (CMGTES) será coordenada por uma comissão organizadora composta por profissionais dos municípios participantes e suas normas de organização e funcionamento serão deliberadas pelo Conselhos Municipais de Saúde destes municípios.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do CMS da cidade sede do evento.

Art. 4º As despesas para a realização da Conferência serão custeadas em dotações próprias do orçamento do Departamento da Saúde.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE